



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, considerando o Edital Progeac n. 06/2024, DIVULGA:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR/A
FORMADOR/A I E II DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR/UFESB**

| Extensão em Linguagens | | | |
|--|-----------|---|---------------|
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Lílian Reichert Coelho | 84 | 1 | 1º |
| Fernanda Almeida Vita | 72 | 1 | 2º |
| Fonética e fonologia | | | |
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Cryсна Bomjardim da Silva Carmo | 74 | 3 | 1º |
| Teoria da narrativa e da poesia | | | |
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Cynthia de Cássia Santos Barra | 88 | 1 | 1º |
| Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres | 76 | 1 | 2º |
| Gisane Souza Santana | 70 | 4 | 3º |
| Educação, gênero e diversidade sexual | | | |
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Célia Regina da Silva | 75 | 1 | 1º |
| Ambientes virtuais e colaborativos de ensino-aprendizagem | | | |
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Maristela Midlej | 98 | 1 | 1º |
| Naíssa de Carvalho Rajão | 82 | 1 | 2º |

| Fundamentos da Computação | | | |
|-----------------------------------|-----------|---|---------------|
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Elaine Santos Dias | 62 | 1 | 1º |
| Ciência, Sociedade e ética | | | |
| Candidato/a | Pontuação | Ordem de prioridade (Item 6.4 do edital) | Classificação |
| Débora Schmitt Kavalek | 96 | 1 | 1º |
| Rosivânia da Silva Andrade | 84 | 1 | 2º |
| Leila Oliveira Santos | 80 | 1 | 3º |
| Gabriela Andrade da Silva | 70 | 1 | 4º |
| Cinthy Valéria Nunes Motta Kós | 56 | 4 | 5º |
| Mauricio de Oliveira Silva | 52 | 4 | 6º |

Candidatas/os com inscrição indeferida

Não houve candidatas/os com inscrição indeferida.

O/A candidato/a poderá interpor recurso ao resultado preliminar, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, enviado para o e-mail parfor@gfe.ufsb.edu.br, até às 23h59min do dia 14/03/2024. Não serão aceitos documentos comprobatórios complementares na fase de recurso.

Itabuna, 13 de março de 2024.

Marcos Vinícius Fernandes Calazans
 Presidente da Comissão
 Coordenador Institucional - Parfor/UFSB